

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo Segundo Termo Aditivo PS-960/21 - VENGE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-960/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS-960/2021**, de prestação de serviços técnicos de manutenção da infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG no segmento de fibras ópticas, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP****ENDEREÇO:** Rua Star, nº 30, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG**CNPJ/MF:** 14.210.465/0001-81**REPRESENTANTE LEGAL:** Maira Correa Vilela**CPF:** ***.424.026-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Formalização do segundo termo aditivo ao contrato nº **PS-960/21**, firmado com a empresa Venge Construções e Tecnologia Ltda-EPP., para **ACRÉSCIMO de 25%** (vinte e cinco inteiros por cento) de UPRs contratadas, para prestação de serviços técnicos de manutenção da infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG no segmento de fibras ópticas, no atendimento a órgãos públicos no município de Belo Horizonte, incluindo materiais, elaboração de projeto detalhado de rede óptica e a manutenção da rede existente.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO**

2.1 Fica acrescido ao valor global contratado o percentual de **25%** (vinte e cinco inteiros por cento) no quantitativo total de UPRs, conforme detalhamento abaixo, perfazendo o valor de **R\$ 104.550,00** (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta

reais):

Prestação de serviços técnicos de manutenção da infraestrutura da Rede de Multisserviços de Minas – RMS-MG no segmento de fibras ópticas				
Evento	Qtd. UPR	Preço Unit. Atualizado UPR	Preço Total UPR	Acréscimo
Contrato atualizado[PRD1]	410.000	R\$1,02	R\$418.200,00	-
Acréscimo	102.500	R\$1,02	R\$104.550,00	25%
total[PRD2]	512.500	R\$1,02	R\$522.750,00	

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 104.550,00** (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Maíra Correa Vilela
CPF: ***.424.026-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 15/07/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 17/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA CORREA VILELA, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69701747** e o código CRC **628FF2FF**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002789/2023-42

SEI nº 69701747